



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.295/0001-07

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr — CEP 86.840-000

Tel. (0xx) 343 – 461-1332 – Fax: 3461-1522

LEI Nº. 1.243/2007

Autógrafo nº. 055/2007.

Projeto de Lei nº. 061/2007.

Súmula: Denomina a Rua “B” no Jardim Adram nesta cidade para Albino Alves Pereira e outras providências.

A Câmara Municipal de Faxinal – Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica por força desta Lei denominada a Rua: “B” no Jardim Adram nesta cidade para: Albino Alves Pereira de acordo com a Estrutura Urbana Faxinalense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (04/12/2007).

JAIR PINTO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
TRIBUNA DO NORTE	
dição:	5042
Data:	06/12/07